



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.506, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE **FÉRIAS**
REGULAMENTARES **A**
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme segue:

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
469491	ANTONIO CLEBER CUNHA SALDANHA	01/10/2026	2025/2026	30
84760	JOSE ELIO DARSING SANTOS	08/10/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 08/09/2026.